

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-03-2000

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Pereira' and 'Pereira'.

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 4, 6 e 7.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e cinquenta e nove milhões novecentos quarenta e três mil e vinte escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – trinta milhões setenta mil e noventa e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais – seis milhões cinquenta mil oitocentos e trinta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – seiscentos e treze mil cento e setenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e sessenta e cinco milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e sete escudos e noventa centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria – trinta milhões seiscentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e três milhões trezentos e quarenta e cinco mil vinte e seis escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete escudos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Belmiro" and some illegible initials.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL:

- Presente na reunião o Dr. Manuel Henrique Proença, Presidente do consórcio de empresas "HOTTI - Hotéis", ligado ao Grupo Melia, líder de Hotelaria na Península Ibérica e 2º a nível Europeu que, em conjunto com vários empresários locais, adquiriram o lote de terreno destinado ao hotel previsto no Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro, junto ao Centro Cultural e de Congressos, tendo o mesmo informado que estão previstos 130 quartos e 10 suites, restaurante, bar, health-club, salas de congressos e reuniões, estacionamento para cerca de 80 lugares, sem esquecer um pequeno cais fluvial para barcos de recreio.

Seguiu-se a apreciação da respectiva maqueta durante a qual foram colocadas várias questões pelos Srs. Vereadores, nomeadamente sobre a posição desta infra-estrutura em termos de classificação hoteleira, tendo sido informado que será de acordo com as disposições legais existentes para o efeito mas, em princípio, irá tratar-se de uma unidade hoteleira com 4 ou 5 estrelas e que a ser aprovada irá representar um investimento na ordem dos dois milhões de contos, para uma área total de 3.400m², sendo que a área de implantação da construção é de 2.121m² e a de equipamento de 8.240m². O estudo prévio, da autoria de José Oliveira e Mário Moura, prevê um edifício com dois pisos abaixo do solo e seis pisos superiores, todos envidraçados, uma solução que poderá constituir, de acordo com os proponentes do projecto, a forma ideal de inserção no contexto urbanístico do Plano de Pormenor do Centro.

Por fim, foi também apresentada à Câmara uma proposta para se criar um Gabinete de Exploração de Congressos que potencie o Turismo de Aveiro, como aliás sucedeu em Lisboa com a Associação de Turismo de Lisboa, que criou uma estrutura de Gabinete Misto de Congressos envolvendo a Câmara, Hoteleiros, Agentes de Viagem e Transportadoras que, de forma especializada, se destina a desenvolver o Turismo e os Congressos na Região.

O Presidente agradeceu a exposição e deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares levantou a questão de o acesso ao Hotel poder vir a ser feito pelo Lago, ideia que foi bem acolhida pelo Grupo Melia e questionou ainda a hipótese de ser criado um heliporto, o que já não se mostrou muito viável.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro manifestou-se também satisfeito com a ideia de o acesso poder ser feito pelo Lago e levantou a questão da oportunidade de se vir a ter com esta infra-estrutura um hotel de 5 estrelas, entre a Região da Feira e Mealhada. O Presidente

respondeu que é talvez temporânea tal questão, uma vez que tal como já foi referido anteriormente, classificar um equipamento destes como 5 estrelas implica mais custos por quarto, implica custos com portarias individualizadas de recepção, bem como criação de outro restaurante e grill, o que não se justifica para a dimensão de Aveiro, porque encarece demais a operação e os responsáveis asseguram que a opção de 4 estrelas nunca será inferior ao Hotel Solverde de Espinho que foi apresentado como paradigma pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro, até porque a marca MELIA é uma marca de prestígio.

O Sr. Vereador Dr.º José Gonçalves questionou se está prevista a entrada a veículos pesados para cargas e descargas, tendo a resposta sido positiva.

Foi ainda referido pelo Arquitecto que acompanhou o Grupo MELIA que a intervenção arquitectónica na zona será muito educada, pretendendo-se que a proporção seja muito correcta, que a atitude seja minimalista, para não haver qualquer conflito com a área envolvente. Os acabamentos adoptados serão a fachada em vidro, com sentido de transparência, havendo investimento num desenho rigoroso das fachadas e na "textura" da pele transparente. O que vai sobressair é sempre o Lago, o Centro Cultural e de Congressos e a estrutura verde.

O Executivo foi ainda informado que o projecto vai dar entrada de imediato e, caso venha a ser aprovado pela Câmara, poderá ser inaugurado em 2003.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO: - O Sr. Presidente fez a entrega do documento referente à solução arquitectónica alternativa para o Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, cuja solução foi aprovada pelo Executivo, após visita efectuada ao local na última reunião.

MUSEU DA REPÚBLICA: - O Sr. Presidente prestou algumas informações sobre o andamento do processo negocial que está em curso com o Dr. Pedro Vicente, relativamente à transferência do seu espólio, destinado ao Museu da República.

PROCESSO DE OBRAS: Presente o processo nº 708/99 de PLURISPAAÇO – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.. Após apreciação do processo e lidos os pareceres nele constantes, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, aprovar nos termos da informação da DGU/SP310100/52 de 1 de Fevereiro, último, que se dá aqui como transcrita.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Eduardo Feia' and 'Luís'.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUES: - A Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas para a exploração de quatro quiosques que se encontram vagos e cujo concurso foi publicitado conforme Edital n.º 22/2000. Verificou-se que foram apresentadas as propostas a seguir mencionadas, cujas identificações e valores aqui se dão como transcritos e que fazem parte integrante do correspondente processo: 13 propostas para o Quiosque da Rua Conselheiro Luís de Magalhães (frente aos Armazéns de Aveiro); 10 propostas para o Quiosque da Rua José Luciano de Castro em Esgueira; 2 propostas para o Quiosque dos Montes de Azurva e 2 propostas para o Quiosque junto ao Edifício VougaLar em Esgueira.

As presentes propostas irão ser objecto de estudo, com vista à adjudicação numa próxima reunião do Executivo.

LICENÇAS DE OBRAS E DE LOTEAMENTOS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras e de loteamentos:

- N.º630/83 de INÁCIO JORGE M.B. LANCHÁ, a solicitar certidão comprovativa de validade do alvará de loteamento n.º 2/86, relativo a um terreno sito no lugar de Areias de Vilar. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a emissão da referida certidão, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido no ponto 3/1 da informação do DPDE/GS de 3 de Janeiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 123/92 de EDIVOUGA – IMOBILIÁRIA & CONSTRUÇÃO, LDA.. Face à informação prestada pelo DDPT/DPI 026/00 de 16 do corrente mês, a dar nota de um novo acréscimo de áreas, para além das já verificadas em reunião de Câmara de 17 de Novembro de 1997 relativamente à construção em curso no lote n.º 4 do sector K, sito na Urbanização Força Vouga e dado que já foi paga parte de áreas a mais, foi deliberado, por unanimidade informar o requerente que o mesmo deverá pagar o valor diferencial existente, no montante de três milhões duzentos e cinquenta mil e cem escudos e efectuar a respectiva alteração à escritura, para rectificação da área do lote na Conservatória do Registo Predial.

- Nº 346/94 de NUNO MIGUEL LOPES DE AZEVEDO, a requerer certidão comprovativa em "como a caução que prestou para a realização das infra-estruturas do loteamento com o alvará nº 5/98, é suficiente para garantir a sua concretização". De acordo com a informação técnica do DPDE/GS de 24 de Fevereiro, último, que se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos constantes da referida informação.

- Nº 580/82 de PAULA ADELAIDE PEREIRA FERREIRA FRADOCA, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução ou construção de um edifício habitacional, sito na Avenida Marginal da freguesia de S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nas condições constantes da informação técnica do DDP T nº 48/2000, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 607/96 de CARLOS ALBERTO PINHEIRO SANTOS LOUREIRO. Foi presente um ofício nº 043, de 19 de Fevereiro, último, da Junta de Freguesia de Esgueira que aqui se dá como transcrito, a requerer a demolição de um pré-fabricado que se encontra implantado num terreno sito na Quinta da Bela Vista - Cabo Luís na mesma freguesia, pertencente ao proprietário do processo acima indicado. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o titular dar cumprimento às condições constantes na informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Fiscalização de 23 de Fevereiro, último.

- Nº 856/99 de CONSTRUÇÕES DUNAS DOS CARDAIS, LDA.. Face ao requerido pela empresa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica do DGU/LM170200/316 de 22 de Fevereiro, último, que se dá aqui como transcrita.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

- Nº 225/99 de ALCINA PIRES CANHA MOTA, a requerer revogação da informação do DGU6/EA191099/1986 de 20 de Outubro do ano transacto, que inviabiliza o projecto de construção da sua moradia, sita na Rua Direita nº 134, Póvoa do Valado, freguesia da N.ª Sr.ª de Fátima, por este não cumprir o estipulado no nº 2 do Artº 8 do PDM, na parte respeitante aos anexos já existentes. O Executivo deliberou, por unanimidade, que a requerente terá que fazer prova da pré-existência dos referidos anexos, através de certidão notarial ou judicial.

- 39/78 de JOSÉ VIEIRA NETO, a apresentar um pedido de alteração do alvará de loteamento nº 15/78, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, desde que cumpridas as condições constantes na informação técnica do DDPT, nº 67/2000, de 28 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 505/91 de INVESGAL – INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A., relativo à alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação técnica do DDPT nº 61/2000 de 14 de Janeiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 701/80 de INDASA II - ABRASIVOS FLEXIVEIS, S.A., a solicitar a aprovação do projecto de alterações, referente à obra de ampliação da construção das instalações que pretende realizar num prédio sito na Zona Industrial da Tabueira, lote nº 46, da freguesia de Esgueira. Após apreciação do processo e lida a informação do DGU/LM 170200/226 de 17 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos constantes da informação atrás referida.

- Nº 538/82 de CTV - CONSTRUTURA DE IMÓVEIS, LDA. e OUTROS, a requerer aprovação do projecto de arquitectura referente à obra de construção que pretende realizar no prédio sito na Av. Dr. Lourenço Peixinho, na freguesia da Vera Cruz, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar desde que o requerente dê cumprimento ao estabelecido na informação técnica da DGU/SP090200/10 de 10 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 584/60 de MIGUEL DA SILVA MARCELINO E OUTROS, a apresentar projecto de infraestruturas de um terreno sito na Rua das Pajotas freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a hipótese nº 1, desde que o requerente dê cumprimento aos pontos 4/1 e seguintes da informação técnica do DPDE/GS/LS de 25 de Janeiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 719/53 de JOÃO JORGE DOS SANTOS CLARO em representação da DIRECÇÃO-GERAL DE IMPOSTOS, a solicitar a prorrogação do prazo de validade da informação prévia por um período de 8 anos, de um edifício sito na Rua Estrada da Barra, nº 9, freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, uma vez que a legislação em vigor não permite à Câmara Municipal dilatar por mais de um ano, o prazo de um pedido de informação prévia e, a deferir-se o período pretendido, este iria ultrapassar a data

de revisão do Plano Director Municipal, como refere a informação técnica do DGU/SP210200/326 de 23 de Fevereiro, último, que se dá aqui como transcrita.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, com referência ao mesmo processo, deferir o pedido de revalidação da informação prévia concedida por deliberação superior de 17 de Fevereiro do ano transacto, por mais um ano, requerida pela EMPRESA DE PESCAS DE AVEIRO, S.A., conforme refere a informação técnica do DGU/SP180200/263 de 23 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 606/99 de BACOL – CONSTRUÇÕES, LDA., a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito no lugar da Sobreirinha, freguesia de Nariz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica DDPT nº 57/2000 de 11 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita.

TEATRO AVEIRENSE - ANÁLISE DE CONTAS RELATIVAS AO ANO

FINDO: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi dado conhecimento das contas relativas à actividade do Teatro Aveirense no ano findo, através do Balanço, Demonstração de Resultados, Balancete e respectivos anexos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, cujos valores se dão aqui como transcritos e fazem parte integrante do correspondente processo.

O Sr. Presidente solicitou autorização para que se apreciasse o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente a informação nº 28 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial - Divisão de Património Imobiliário, na qual se dá conhecimento que a Firma SOLIDURBO, S.A., é proprietária de vários prédios sitos junto ao Canal de S. Roque, em Sá Barrocas, os quais se destinam à execução de um loteamento cuja área confronta com um terreno da Câmara Municipal.

Considerando que para a implementação do referido loteamento a Firma em causa necessita de um acréscimo de área, quer para abertura de um arruamento quer para construção, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação à SOLIDURBO, S.A. de uma área de 1.050 m², a destacar do artº urbano 3.760, da freguesia da Vera Cruz, pela importância de cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos.

De seguida reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'D' and a signature.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – SERVIÇOS DE LIMPEZA: - Face à informação prestada pela Divisão de Ambiente, a qual se dá aqui por transcrita e na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Junho, do ano findo, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento dos serviços de limpeza em todos os edifícios municipais, ser feita à Firma FERLIMPA – SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA, pelo valor mensal de oitocentos e trinta e um mil e vinte escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Jaime Borges e Prof. Celso Santos, tendo regressado à reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

PAVILHÃO MULTIUSOS - EXECUÇÃO DE SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS: - De acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para a realização dos trabalhos acima referenciados, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma GEOTÉCNICA DA RIA, LDA, pelo valor de oitocentos e setenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANTIAGO: - Em sequência do despacho do Sr. Presidente, que autorizou a abertura de concurso para a empreitada em epígrafe e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma SARAIVA –

EMPREITEIROS DE ELECTRICIDADE, pelo valor de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e sete escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

CA 10
A
Rui Lopes
1

FORNECIMENTO DE DUAS ESTAÇÕES TOTAIS: - Conforme informação dos Serviços Municipais competentes e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque ser feita à Firma CENTRO TÉCNICO HOSPITALAR, S.A., pelo montante de quatro milhões trezentos e doze mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBICIDAS PARA O ANO 2000: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, e em face da informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque ser feita à Firma ARMANDO JORGE SIMÕES LOPES, pela importância de quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO ESPECIAL: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e dando sequência à deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque ser feita à Firma VITOR FRIAS, LDA, pelo montante de quinhentos e setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO INFANTIL NA APPACDM: - Por

unanimidade, foi deliberado, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges que autorizou uma consulta prévia a dois fornecedores para a substituição e montagem do equipamento existente no Parque Infantil na APPACDM, cujos custos se estimam na ordem de um milhão cento e quarenta e sete mil e novecentos e catorze escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SISTEMAS DE INCÊNDIO E

INTRUSÃO: - De acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço de instalação dos sistemas de detecção de intrusão e incêndios à Firma TEMALARMES – SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., única concorrente, pela quantia global de trezentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo a quantia de cento e noventa e oito mil e duzentos e noventa escudos referentes ao incêndio e cento e setenta mil e quinhentos escudos à intrusão.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, se não houver reclamação no prazo legalmente estabelecido.

ESCOLAS DO CONCELHO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE

CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO NA ESCOLA N.º 2 DE SARRAZOLA: - De acordo com a informação do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a substituição das janelas e portas exteriores do edifício e casas de banho, por caixilharia em alumínio lacado, sendo a área das janelas de 30 m², aproximadamente e a das portas de 15m², estimando-se o preço total em um milhão e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SEMENTES PARA O ANO 2000: -

Presente o processo respeitante ao fornecimento em epigrafe, relativamente ao qual e de acordo com o Relatório do Júri, que aqui se dá aqui como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de 25 de Fevereiro, último, em virtude de o único concorrente ter sido excluído, por não ter dado cumprimento ao art.º 10º do Programa de Concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, com uma base de licitação de dois milhões de escudos, devendo convidar-se outras empresas para além das convidadas para o concurso inicial.

Também por unanimidade, foi deliberado aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DO MERCADO DE SANTIAGO:

- Em conformidade com a informação do DAJP/DJ, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a prestação de serviços acima referenciados, pelo período de um ano, renovável a contar da data da assinatura do contrato, devendo a vigilância e segurança efectuar-se entre as 17h30m e as 7h30m de todos os dias úteis e 24 horas/dia aos sábados, domingos, feriados e tolerâncias de ponto determinadas pela Câmara Municipal e/ou pelo Governo, sendo a base de licitação de sete milhões e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BARROCA, DAS CAVES, DIREITA E ACESSO À PS NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA:

- Em consonância com a informação do D.P.G.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação a argamassa betuminosa, a levar a efeito nas ruas acima referenciadas, para a qual se prevê uma estimativa de catorze milhões quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

REGULAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves deu conhecimento que se encontra concluída a fase de inquérito público, a que o documento em epígrafe esteve sujeito, estando já a ser adaptado ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, após o que estará em condições de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

y
A
K
Subsist. →

REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS

PROJECTO: - No seguimento da deliberação de 28 de Outubro, do ano findo, o Sr. Vereador Eduardo Feio prestou alguns esclarecimentos sobre o projecto de Regulamento em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio daquele documento para inquérito público, nos termos do artº. 118º. do CPA.

CÂMARA MUNICIPAL - REGIMENTO: - Na sequência da informação dada pelo Sr. Presidente, na reunião de 13 de Março, corrente, foi distribuído por todos os Srs. Vereadores o regimento tipo elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto volte a ser apreciado numa próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DO VALADO: -

Presente um requerimento apresentado por Carlos Manuel Dias Ferreira dos Santos, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da escritura celebrada em 3 de Setembro de 1985, relativa ao lote de terreno nº 21, situado na Urbanização da Póvoa do Valado. Em face da informação prestada pela Repartição de Notariado e considerando que a referida cláusula respeita ao cumprimento dos prazos para início e termo da construção no lote, os quais ainda não foram cumpridos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote junto de Entidade Bancária, com reconhecimento da subsistência da cláusula, ainda que esta seja accionada a favor do Município, apenas para o efeito pretendido.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA FORÇA-VOUGA: - Foi

ainda presente outro requerimento apresentado por José Abílio Pires, proprietário do lote nº 3, do Sector E, da Urbanização da Força-Vouga, adquirido por escritura celebrada a 24 de Setembro de 1990, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão, para efeitos de obtenção de empréstimo para início de construção, encontrando-se os projectos de arquitectura e de especialidade já aprovados por esta Câmara Municipal.

Atendendo à informação prestada pelo Notariado, a qual informa que a referida cláusula se refere ao cumprimento dos prazos para início e termo da construção no lote, os quais estão já ultrapassados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote junto

deliberação de 18 de Fevereiro, do ano findo, no sentido de o aluguer de contentores para deposição de resíduos sólidos urbanos, ser feito pelo valor mensal de dois mil seiscientos e quarenta escudos, acrescido de 5% de custos administrativos, mais IVA; que o pagamento seja efectuado até ao dia 20 de cada mês; e, decorrido o prazo sem que o pagamento se tenha efectuado, pode o mesmo ser realizado nos sessenta dias subsequentes, acrescidos de agravamento de 50%, findo o qual se procederá à cobrança coerciva das importâncias em dívida.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que as presentes alterações entrem em vigor a partir de 1 de Maio próximo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS – CEDÊNCIA DE MATERIAIS: -

Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um officio da Junta de Freguesia de Aradas no qual se solicita a cedência de materiais, nomeadamente, 550 blocos de 50x20x28; 400 blocos de 50x20x20; e 150 blocos de 50x20x15, destinados à execução de muros de vedação nos terrenos cedidos para alargamento da Rua da Mateda, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, sendo o seu valor de cento e vinte e seis mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA – IDEM: - De acordo com o

pedido formulado pela Junta de Freguesia acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente, 16 m³ de lancil L-15 e 32 m² de pedra hexagonal de chão, para a construção de um segmento de passeio na Rua de S. Geraldo, ascendendo o custo deste material a trinta e dois mil novecentos e vinte e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA – IDEM: - Face ao pedido da Junta

de Freguesia de Esgueira, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 1000 blocos alpinos, a fim de serem depositados na Rua da Balseira, em Mataduços, desta Freguesia, para sustentar as terras de um talude na curva da descida dessa artéria, cujo custo ascende a trezentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – IDEM: - Presente outro pedido formulado pela Junta de Freguesia de

Esgueira, no qual solicita a cedência de 145 m² de lancil 100x20x8 e de 165 m² de pedra

hexagonal, para pavimentação do corredor do cemitério de Taboeira. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a cedência do referido material, cujo custo ascende a cento e setenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

GRUPO DESPORTIVO EIXENSE – IDEM: - Em conformidade com ofício do Grupo Desportivo Eixense, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as cedência de diverso material, nomeadamente, 2 m³ de tábuas de cofragem; 2 rolos de malhassol; 100 vergas de ferro de 12 mm; 100 vergas de ferro de 6 mm; 1 caixa de pregos n.º 7; 1 caixa de pregos de solho; 75 sacos de cimento e pré-esforçado, para dar continuidade aos trabalhos em curso, estimando-se o seu custo em seiscentos e noventa e oito mil escudos com IVA incluído.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS: - Presente um requerimento da HOTELARIA DO ALBOI, localizado na Rua da Liberdade, nº 10, desta cidade, a solicitar a cedência de dois lugares de estacionamento, destinados a serem utilizados preferencialmente por hóspedes. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, até à entrada em vigor do Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ – UNIDADE DE SAÚDE: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro escudos para aquela Autarquia, com vista a suportar os encargos com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde, no período de Junho a Dezembro do ano findo.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA - MERCADO DE SANTIAGO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória, a solicitar a cedência de um espaço de garagem no Mercado de Santiago, a fim de ser guardada a viatura daquela Autarquia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação nº 104/2000 dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado à situação habitacional do agregado familiar de Maria Deolinda Rodrigues Sousa, constituído por três pessoas e residente na Rua das Agradas, em Aradas.

De acordo com a dita informação e considerando as precárias condições de habitabilidade do agregado familiar, a eminência de ficar sem habitação a curto prazo e a incapacidade económica para proceder ao arrendamento de uma habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar esta família em "situação de emergência".

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, na qual se dá nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Sara Sousa, constituído por quatro elementos, residente na Rua das Escolas, Paço, freguesia de Esgueira.

Face ao teor da referida informação, que aqui se dá como transcrita, e considerando que o agregado familiar se encontra numa situação carenciada a vários níveis, estando nomeadamente a sua habitação em ruína eminente, com perigo de vida para quem a ocupa, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Outubro, do ano findo, que autorizou a venda da habitação, sita na Urbanização em epígrafe, Bloco 1-3º C, a Filomena Rodrigues dos Santos, foi presente um requerimento da mesma, a solicitar que o montante de oitocentos mil escudos, correspondente a obras de conservação e beneficiação efectuadas pela requerente na referida habitação, conforme documentos anexos comprovativos, seja deduzido ao valor de venda fixado em sete milhões e oitocentos e trinta e oito mil escudos.

Considerando a informação nº 81/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ANIMAÇÃO NAS FREGUESIAS: - Foi presente uma informação da Divisão de Acção Cultural, a dar conhecimento que foram seleccionadas quatro freguesias – Requeixo, Eirol, N.º Sr.ª de Fátima e S. Jacinto -, por serem as mais distantes da cidade e por isso terem menos acesso a eventos culturais, para levarem a efeito um projecto de animação cultural, cujo principal objectivo é sensibilizar a comunidade para as várias formas de expressão artística, sendo um direccionado às crianças e outro dirigido ao público em geral. Mais refere a referida informação, que o orçamento provisional ronda os três milhões novecentos e vinte mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o programa provisório apresentado para o primeiro semestre do ano em curso bem como o respectivo orçamento.

FEIRA DAS VIVÊNCIAS: - A Câmara tomou conhecimento de um pedido formulado pela Divisão de Acção Cultural, no sentido de a Câmara apoiar um programa de actividades para a população idosa do Concelho, no qual se inclui a Feira das Vivências que se irá realizar entre os próximos dias 18 e 21 de Maio e tem como finalidade a dinamização de um conjunto de iniciativas no âmbito da animação cultural permitindo reforçar a organização colectiva da população idosa na concretização de projectos em vários domínios da vida social da comunidade. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar quer o programa quer o orçamento previsional, no valor de três milhões e trezentos mil escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com a informação da Divisão de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de subsídio de alimentação aos seguintes Agrupamentos Escolares e das quantias a seguir indicadas: *Cacia* - vinte e um mil duzentos e dez escudos; *Eixo* - duzentos e setenta e três mil escudos; *Aradas* - noventa e dois mil setecentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; *Aveiro/Esgueira (Escola n.º 5)* - duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, e *Escola n.º 13 da Quinta do Simão*, - cento e quarenta e dois mil e sessenta e cinco escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou também o pagamento da quantia de duzentos e sete mil duzentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, para o mesmo efeito, ao *Agrupamento Aveiro/Norte (Escola do Solposto)*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/JARDIM DE INFÂNCIA: - Presentes três informações da Divisão de Educação, a dar nota das horas de trabalho cumpridas em Outubro e Dezembro do ano findo, bem como em Janeiro, corrente, pelas duas assalariadas do Jardim de Infância de Esgueira, que ali prestam serviço na hora de almoço.

Em face disto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Junta de Freguesia de Esgueira, das seguintes importâncias: trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos e vinte mil e sessenta e quatro escudos, correspondentes às horas de trabalho cumpridas nos meses de Outubro e Dezembro, do ano findo, e trinta e oito mil trezentos e quatro escudos, a Janeiro do ano em curso.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - JARDIM DE INFÂNCIA *Em face da*

informação n.º 81/2000 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Junta de freguesia de Eixo, da importância de oitenta e seis mil escudos, referente às horas de trabalho cumpridas pelas duas assalariadas do Jardim de Infância de Eixo que acompanharam as crianças no horário de almoço, durante os meses de Novembro e Dezembro, findos, e Janeiro, corrente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Eixo de que, no futuro, deverá indicar a totalidade das horas de serviço efectuadas pelas assalariadas, bem como o período a que se referem, não podendo as mesmas exceder um total de 2h/dia por cada assalariada.

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MAGALHÃES LIMA: - Presente uma

informação prestada pela Divisão de Educação, a dar nota do montante mensal a pagamento, referente às refeições fornecidas no refeitório da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, aos alunos do Jardim de Infância de Esgueira, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

Dado que este assunto se insere no programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para o qual esta Câmara tem vindo a receber verbas específicas da DREC, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da quantia de trezentos e sete mil duzentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos, ao referido Estabelecimento de Ensino.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos, à *Comissão Fabriqueira da Glória*, destinado a apoiar os festejos em Honra de Nossa Senhora d'Ajuda, a realizar nos próximos dias 16, 17 e 18 de Setembro, no lugar de Santiago.

- duzentos mil escudos, à *Associação de Aikido de Aveiro*, para participar nas despesas com a realização do IV Estágio Internacional de Aikido, que terá lugar no Pavilhão Aristides Hall, nos dias 17, 18 e 19 de Março.

- cento e cinquenta mil escudos, ao *Alavarium – Andebol Clube de Aveiro*, para participar nas despesas inerentes com a realização de um torneio de andebol levado a efeito nos 19 e 20 de Fevereiro, último.

- duzentos e cinquenta sete mil e quatrocentos escudos, ao *Centro Social Paroquial da Vera Cruz* com vista ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, onde decorreu no passado dia 23 de Fevereiro um espectáculo promovido por aquela Instituição.

- cinquenta mil escudos à *Escola Básica 2, 3 Aires Barbosa*, destinado a participar nos custos com a elaboração do Projecto Esgueiradas Manuelinas, nomeadamente com a recriação da entrega do Foral à Vila de Esgueira e Feira Quinhentista.

CAMPEONATO EUROPEU DE BODYBOARD: - De acordo com o pedido formulado pela Associação de Surf de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à mesma, no valor de dois milhões de escudos, para participar nas despesas com a realização do Euro Aveiro Bodyboard 2000 que irá decorrer nos dias 28, 29 e 30 de Abril, e Euro Aveiro Surf Master 2000 que terá lugar nos dias 6 e 7 de Maio, próximos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim